



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO – 2020

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **PROFESSOR:** MARIA HELOÍSA NOGUEIRA RODRIGUES ALVES MARTINS  
1.2 **DEPARTAMENTO:** DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL  
1.3 **DISCIPLINA:** LINGUAGEM E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA  
1.4 **SÉRIE:** 1º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO  
1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 8 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** h/a.

#### 2. EMENTA

LINGUAGEM; ARGUMENTAÇÃO; VOCABULÁRIO JURÍDICO; PEÇAS PROCESSUAIS; RETÓRICA; ORATÓRIA.

#### 2. OBJETIVOS GERAIS

POSSIBILITAR AO ALUNO INCREMENTAR SUA CAPACIDADE DE LEITURA, INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS JURÍDICOS.

#### 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

DIRIMIR VÍCIOS DE LINGUAGEM, AMPLIAR O SABER LINGÜÍSTICO DOS QUE MILITAM NA ÁREA DO DIREITO; APRIMORAR O VERNÁCULO PARA O EFICAZ EXERCÍCIO PROFISSIONAL JURÍDICO.

#### 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### PRIMEIRO BIMESTRE

COMUNICAÇÃO JURÍDICA; LÉXICO E VOCABULÁRIO JURÍDICO; A ESTRUTURA FRÁSICA NA LINGUAGEM JURÍDICA; ESTILÍSTICA JURÍDICA; A PROCURAÇÃO AD JUDICIA.

##### SEGUNDO BIMESTRE

ENUNCIÇÃO E DISCURSO JURÍDICO; COESÃO, COERÊNCIA, CLAREZA, CONCISÃO E ORDEM; A REDAÇÃO JURÍDICA; ASPECTOS LINGÜÍSTICOS E ESTRUTURAIIS DA PETIÇÃO INICIAL.

##### TERCEIRO BIMESTRE

A RESPOSTA DO RÉU; A LINGUAGEM DA SENTENÇA; A LINGUAGEM NOS RECURSOS E NAS PEÇAS JURÍDICAS; FIGURAS E VÍCIOS DE LINGUAGEM.

##### QUARTO BIMESTRE

O VERBO JURÍDICO; BROCARDOS E LOCUÇÕES LATINAS; ABREVIATURAS E SIGLAS JURÍDICAS; LEMBRETES GRAMATICAIIS.

#### 5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

AVALIAÇÕES BIMESTRAIS; TRABALHOS DE PESQUISA E PRODUÇÃO DE TEXTOS JURÍDICOS.



## FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

### PLANO DE ENSINO – 2020

#### 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

SEMINÁRIOS; EXPOSIÇÕES ORAIS.

#### 7. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

TEXTOS ATUAIS DE PERIÓDICOS JURÍDICOS.

#### 8. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- 8.1 (x) leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 8.2 ( ) interpretação e aplicação do Direito para busca da Justiça;
- 8.3 ( ) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, do precedente do Poder Judiciário, da doutrina e de outras fontes do Direito, sem desprezar a filosofia jurídica e demais ramos do conhecimento;
- 8.4 ( ) adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos e contratos;
- 8.5 (x) correta utilização da terminologia e técnica jurídica ou da Ciência do Direito e da Filosofia do Direito;
- 8.6 (x) utilização de raciocínio e da interpretação jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- 8.7 ( ) julgamento e tomada de decisões de acordo com a legislação, os princípios constitucionais; e,
- 8.8 (x) domínio de tecnologias e métodos pedagógicos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

#### 9. BIBLIOGRAFIA

##### 9.1 BÁSICA

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, A.,. Curso de português jurídico. 13. ed., São Paulo: Atlas, 2018.

##### 9.2 COMPLEMENTAR

HENRIQUES, A. MARIA MARGARIDA, A. de. Dicionário de verbos jurídicos. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

VOCABULÁRIO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA. 5. ed. São Paulo: Global, 2009.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020.

**Maria Heloísa Nogueira Rodrigues Alves Martins**

Professora